

do início das férias. III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 16 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1ª Secretária 2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2024**

PORTARIA Nº 029/2024

“DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2021, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 27, inciso II do Regimento Internos, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Servidor Efetivo lotado no cargo de contador postulou em data de 04/06/2024, pedido de progressão horizontal e vertical.

CONSIDERANDO que, transcorreu os prazos legais, e foram atendidas as condições previstas incisos I, II, III, no parágrafo único do artigo 18, e § 1º do artigo 19, todos da Lei Municipal 877/2011.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº: 021/2024; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder ao servidor ROSIMAR ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, com matrícula 62, EVOLUÇÃO FUNICIONAL na carreira, com progressão horizontal, evolução da REFERÊNCIA “B” para a REFERÊNCIA “C”, e progressão vertical, evolução da CLASSE II para a CLASSE III, nos termos da Lei Municipal n.º 877/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data do protocolo do Requerimento, ou seja, 04/06/2024, atendendo assim a orientação jurídica, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 16 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1º Secretária 2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 175/2024**

*“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **AMANDA SANTOS DE SOUZA** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.213/2024, de 11 de setembro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **AMANDA SANTOS DE SOUZA**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. ***6923*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.541.311-**, para o cargo comissionado de Assessor(a) de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de **12 de setembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de setembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023**

PROCESSO Nº 22/2023 CONTRATO Nº 06/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE, LUIZ LAUDO PAZ LANDIM E A EMPRESA S. M. DE OLIVEIRA LTDA (CASE PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.333/0001-50, situada à Rua General Osorio, s/nº, esquina com a Rua Coronel José Dulce, Centro, na cidade de Cáceres, MT, CEP 78.210-056, telefone para contato: (65) 3223-1707, neste ato representada pelo senhor Presidente Luiz Laudo Paz Landim, portador da Matrícula Funcional nº 655, podendo ser encontrado na sede da Câmara Municipal de Cáceres, sito no endereço supra descrito, e, de outro lado;

CONTRATADA: S. M. DE OLIVEIRA LTDA (CASE PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 46.291.268/0001-20, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, n.º 499, Vila Mariana, Cáceres-MT, Cep: 78.210-312, telefone institucional (65) 9.9693-2240, doravante aqui denominada apenas Contratada, representada por SUELY MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, nascida em 22/08/1977, empresária, CPF nº. ***.656.041-**, carteira de identidade nº. **693* SSP/MT, residente na rua Princesa Isabel, n.º 499, Vila Mariana, Cáceres - MT, CEP nº 78.210-312, telefone para contato (65) *.693-224*, e-mail: case.eng.assessoria@gmail.com, podendo ser encontrada no endereço acima citado, tendo em vista o que consta no Processo nº 20 de 2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 06 de 2023, assim ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total da contratação continua inalterado em R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais),

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.